



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO Nº 367 / 2021 - DIMANUT (11.02.23.05.02)**

**Nº do Protocolo: 23125.024616/2021-51**

**Macapá-AP, 21 de Outubro de 2021**

**À PROAD**

Considerando a execução do Contrato Nº 039/2020-UNIFAP, cujo objeto é a "Contratação de serviços de Manutenção de Refrigeração, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital", estabelecido pelo Pregão Eletrônico 04/2020 e regido através do processo de Nº 23125.012524/2019-51.

Tendo em vista que, de acordo com o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do contrato em epígrafe, **a vigência expira em 11/12/2021**, informamos:

Em 31 de agosto de 2021, provocamos a contratada através do OFÍCIO Nº 1273/2021-DIMANUT, quanto ao interesse, ou não, de renovar o contrato;

Em 01 de setembro de 2021, a contratada se manifesta, através do Ofício Nº 010/2021-C.N. SOUZA LTDA-ME, a qual informa que TEM INTERESSE em renovar o contrato. No mesmo ofício, a contratada solicita reajuste de preço, conforme previsto no subitem 17.1.1 do Anexo I do Edital (Termo de Referência);

Sobre a manifestação da contratada, discorremos:

Quanto ao interesse de renovação contratual, informamos que não há oposição, tendo em vista a manifestação da fiscalização técnica e administrativa (em anexo) e a previsão legal elencada no subitem 1.6 do Termo de Referência, o qual informa:

*“1.6. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento, com eficácia legal após a publicação do respectivo extrato, do Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado na forma do inciso II, do art. 57 da Lei no 8.666/93, observando-se o disposto nos §§ 1o e 2o do referido artigo, por períodos iguais e sucessivos, limitado ao total de 60 (sessenta) meses, mediante manifestação expressa das partes.”*

Em relação a solicitação de reajuste de preço, informamos que não há óbice. Vejamos a previsão legal, de acordo com o subitem 17.1, do Termo de Referência:

*“17.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.”*

Quanto ao exposto, para que se possa fazer o cálculo do reajuste de preços nos itens contratados, solicitamos informação sobre qual foi a data limite para apresentação das propostas?

Informamos, para maiores esclarecimentos e cooperação, que, entre as págs. 138 e 178, do rol de documentos (em anexo) que compõem a proposta da contratada, consta elementos técnicos (planilha de itens, composições de preços unitários, composição de BDI e encargos sociais sobre mão de obra) da proposta ajustada, datados de 03/11/2020 (pág. 178).

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Seguem em anexo:

OFÍCIO N° 1273/2021-DIMANUT;

Manifestação da fiscalização técnica e administrativa sobre a renovação contratual;

Ofício N° 010/2021-C.N. SOUZA LTDA-ME;

Termo de Referência;

Proposta da contratada;

*(Assinado digitalmente em 21/10/2021 17:50 )*

JADER LOIOLA PEREIRA

*CHEFE*

*Matrícula: 2352968*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5d80aaf1ef**



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**

EMITIDO EM 16/11/2021 13:30



**Documento nº. 23125.024616/2021-51**

**Tipo:** RELATÓRIO

## **DESPACHO FAVORÁVEL**

À Dicont,

De ordem, para análise e demais providências.

(Autenticado digitalmente em 12/11/2021 17:14)  
JOCIANE DOS SANTOS SOUZA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD (11.02.23)  
*SECRETARIA*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**OFICIO N° 1273 / 2021 - DIMANUT (11.02.23.05.02)**

**N° do Protocolo: 23125.020093/2021-49**

**Macapá-AP, 31 de Agosto de 2021**

Ao Sr.

**Cláudio Nery de Souza**

Representante da Empresa C.N. Souza e Barros LTDA | CNPJ: 34.925.867/0001-70

Av. Diógenes Silva, n° 2100, Buritizal, Macapá-AP | CEP: 68.901.326

Tel. (96) 9 8106-0870 Cel: (96) 9 9111-0156

Email's: cnsouzame@hotmail.com | cbarroscardoso61@gmail.com

**Assunto: Solicitação de manifestação sobre a renovação ou não do contrato N° 039/2020-UNIFAP.**

Prezado Senhor,

Considerando a execução do Contrato N° 039/2020-UNIFAP, cujo objeto é a "Contratação de serviços de Manutenção de Refrigeração, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital".

Tendo em vista que, de acordo com o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do contrato em epígrafe, a vigência expira em 11/12/2021, vimos através deste, solicitar que vossa empresa se manifeste quanto ao interesse, ou não, de renovação do contrato em tela.

A fim de agilizar o trâmite administrativo, vimos respeitosamente solicitar que a resposta nos seja direcionada no prazo de 72 horas (dias úteis), a contar do recebimento deste ofício.

Ademais, considerando a Resolução N° 07, de 30 de Março de 2020, da Presidência do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, a qual suspendeu, ad referendum, o calendário Acadêmico 2020 e as atividades administrativas por tempo indeterminado, informamos que todas as documentações deverão ser encaminhadas para o e-mail [dimanut@unifap.br](mailto:dimanut@unifap.br).

Outrossim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jáder Loiola Pereira

Gestor do Contrato 039/2020-UNIFAP

Portaria N° 096/2021-UNIFAP

*(Assinado digitalmente em 31/08/2021 10:13 )*

**JADER LOIOLA PEREIRA**

ENGENHEIRO-AREA

Matrícula: 2352968

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ce2386fd6f**



DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - DIMANUT &lt;dimanut@unifap.br&gt;

---

**SOLICITA MANIFESTAÇÃO QUANTO A RENOVAÇÃO OU NÃO DO CONTRATO 039/2020-UNIFAP (REFRIGERAÇÃO MARCO ZERO E OUTROS)**

---

CLAUDIO NERY DE SOUZA <cnsouzame@hotmail.com>  
Para: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - DIMANUT <dimanut@unifap.br>

1 de setembro de 2021 08:20

Bom dia

Sr. Jader Loiola Pereira  
Gestor do Contrato nº 039/2021-UNIFAP

Segue anexo a resposta do ofício enviado.

Atenciosamente,



---

(96) 3222-9412/ 99111-0156  
*Av. Diógenes Silva Nº 2100*  
*Bairro Buritizal – Macapá - AP | CEP: 68901326*

---

**De:** DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - DIMANUT <dimanut@unifap.br>

**Enviado:** terça-feira, 31 de agosto de 2021 13:00

**Para:** CN Barros - REFRIGERAÇÃO <cbarroscardoso61@gmail.com>; cnsouzame@hotmail.com <cnsouzame@hotmail.com>

**Cc:** JADER PEREIRA <jader.pereira@unifap.br>; JOAO PAULA <jjorge@unifap.br>; SELONIEL REIS <seloniel@unifap.br>; RAIMUNDO ROSARIO <rbrazao@unifap.br>; HELDER SARES <heldersares@unifap.br>; LUIZ ROCHA <lfernando@unifap.br>; RONAN OLIVEIRA <ronan.oliveira@unifap.br>

**Assunto:** SOLICITA MANIFESTAÇÃO QUANTO A RENOVAÇÃO OU NÃO DO CONTRATO 039/2020-UNIFAP (REFRIGERAÇÃO MARCO ZERO E OUTROS)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**OFICIO DE RESPOSTA.pdf**  
503K



**C. N. SOUZA LTDA- ME**

CNPJ: 34.925.867/0001-70

AV. Diogenes Silva, 2100 – Buritizal CEP 68.900-971 – Macapá – AP

FONE: (96) 9111-0156 (96)3222-9412 - FONE FÁBRICA: 4003-6707

E-MAIL: [cnsouzame@hotmail.com](mailto:cnsouzame@hotmail.com)

**OFÍCIO Nº 010/2021**

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2021.

**A  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL**

**ASSUNTO: RESPOSTA DO OFÍCIO**

**Ref. Ao Ofício nº 1273/2021-DIMANUT (10.02.23.05.02)**

A empresa **C N SOUZA E BARROS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº: **34.925.867/0001-70**, estabelecida na AV. Diogenes Silva, 2100 – Buritizal CEP 68.900-971 – Macapá – AP, por intermédio de seu representante legal Sr. **Cláudio Nery de Souza**, portador do CPF nº 144.379.372-87, **vem**, inform que **TEM INTERESSE em renovar o Contrato nº 039/2020-UNIFAP.**

Oportunamente, solicitamos que seja analisado o pedido de **REAJUSTE DE PREÇO**, conforme previsto no item 17.1.1 do Anexo I do Edital (Termo de Referencia) , vejamos:

17.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO DO MERCADO (INCC) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

### **MEMÓRIA DE CALCULO**

A memória de cálculo segue a seguinte fórmula paramétrica:

**$R = V. (I-I_0) / I_0$** , na qual **R** é o valor do reajustamento procurado;

**I<sub>0</sub>**: é o índice na data do **orçamento da proposta**, sendo encontrado na tabela da série histórica do índice setorial utilizado, INCC-DI, editado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV (jan/2020);

**I**: é o valor do índice do mês atual solicitado (março/2021);

**V**: é o valor do saldo contratual remanescente.



**C. N. SOUZA LTDA- ME**

CNPJ: 34.925.867/0001-70

AV. Diogenes Silva, 2100 – Buritizal CEP 68.900-971 – Macapá – AP

FONE: (96) 9111-0156 (96)3222-9412 - FONE FÁBRICA: 4003-6707

E-MAIL: [cnsouzame@hotmail.com](mailto:cnsouzame@hotmail.com)

Foi verificado junto Fonte FGV: Tabela 01

Fonte: <http://indiceeconomicos.secovi.com.br/indicadormensal.php?idindicador=59>

Índice de Preço: INCC-DI/FGV

índice				
Mês	índice	Var% Mês	Acum. Ano%	Acum. 12 meses%
JAN	852,809	0,89%	0,89%	9,37%
FEV	868,929	1,89%	2,80%	11,07%
MAR	880,265	1,30%	4,14%	12,23%
ABR	888,191	0,90%	5,08%	12,99%
MAI	907,899	2,22%	7,41%	15,26%
JUN	927,512	2,16%	9,73%	17,36%
JUL	935,359	0,85%	10,66%	16,98%

Portanto o índice de correção a ser aplicado será de **10,66 %**.

**OBS.** Essa demonstração de percentuais foram feitos até o **mês de julho**, uma vez, que os demais meses ainda não fecharam e nem tiveram seus cálculos feitos, uma vez que os períodos ainda não encerraram-se.

Atenciosamente,

**CLAUDIO NERY  
DE  
SOUZA:1443793  
7287**

Assinado de forma digital  
por CLAUDIO NERY DE  
SOUZA:14437937287  
Dados: 2021.09.01  
08:19:00 -03'00'





DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - DIMANUT &lt;dimanut@unifap.br&gt;

---

## SOLICITA MANIFESTAÇÃO QUANTO A RENOVAÇÃO OU NÃO DO CONTRATO 039/2020-UNIFAP

---

JOAO PAULA &lt;jjorge@unifap.br&gt;

1 de setembro de 2021 08:21

Para: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - DIMANUT &lt;dimanut@unifap.br&gt;

Bom dia, considerando a execução do Contrato N° 039/2020-UNIFAP, cujo objeto é a "Contratação de serviços de Manutenção de Refrigeração, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital".

Tendo em vista que, de acordo com o item 2.1, da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do contrato em epígrafe, a vigência expira em 11/12/2021.

Em resposta à solicitação quanto ao desempenho da contratada na execução das atividades é satisfatório ou não, do ponto de vista técnico, temos a informar!

A empresa vem desenvolvendo suas atividades dentro dos parâmetros estabelecidos em contrato, os serviços estão sendo realizados com base nas ordens de serviços emitidas por esta fiscalização e não há, até este momento, qualquer incidente que tenha merecido notificação ou reexecução. Portanto, é parecer desta fiscalização técnica que a contratada apresenta desempenho satisfatório na execução de suas atividades, objeto do referido contrato.

João Jorge T. M. Paula  
Fiscal Técnico do Contrato 039/2020 - UNIFAP  
Portaria n° 0096/2021 UNIFAP

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO Nº 319 / 2021 - DIMANUT (11.02.23.05.02)**

**Nº do Protocolo: 23125.020083/2021-28**

**Macapá-AP, 31 de Agosto de 2021**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/AEEA**

**Relatório Fiscal Administrativo**

Contrato: 039/2020-UNIFAP.

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção de Refrigeração.

Contratada: C.N. SOUZA & BARROS LTDA

À Gestão do Contrato.

Considerando o e-mail encaminhado por vossa senhoria em 30 de agosto de 2021 solicitando relatório acerca da renovação do contrato 039/2020-UNIFAP, este fiscal manifesta que não há óbice quanto questões administrativas do contrato, visto que a contratada atende o que lhe é requisitado em caso de pendências documentais.

Portanto, pelo acima exposto, considero pertinente a renovação contratual.

Diante do exposto, envio este relatório para apreciação e devidas providências.

Respeitosamente,

**Ronan Luiz do Nascimento de Oliveira**

**Portaria 0096/2021**

*(Assinado digitalmente em 31/08/2021 09:11)*

**RONAN LUIZ DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
*SECRETARIO EXECUTIVO*  
*Matrícula: 1064932*

